

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. BIBO NUNES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a desburocratização do setor aéreo.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, após ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer, em reunião de Audiência Pública, representantes das seguintes entidades:

Ministério da Infraestrutura;

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil;

ABEAR – Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

JUSTIFICAÇÃO

O governo editará medida provisória visando à flexibilização regulatória do setor aéreo. Faz parte do Programa Voo Simples (PVS), que busca a simplificação de procedimentos e alinhamento às regras internacionais mantendo os níveis de segurança. Regras ligadas ao trabalhador, à importação, à manutenção, à operação dos voos, entre outras.

O PVS é um conjunto de regras que, ao simplificar e reduzir custos, busca atrair investimentos para a aviação civil brasileira. Visa aumentar a concorrência, a oferta de assentos e volume de carga e redução de preços.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213951017800>

* C D 2 1 3 9 5 1 0 1 7 8 0 0 *

Envolve a aviação de todos os portes. Carga ou transporte de passageiros. Transporte de longo curso ou regional. Aviação é turismo, é integração nacional, é agricultura, é intercâmbio econômico.

A malha aérea brasileira tem sido reduzida ano após ano. Nos destinos restantes, têm diminuído as frequências de voos e os espaços entre passageiros para otimizar a operação. Cobram-se por marcação de assentos e por bagagem despachada. As passagens alcançam valores muito além do poder de compra médio do brasileiro.

Entendo que esses fenômenos decorrem do alto custo de manutenção, que incluem os tributos cobrados e o câmbio. As margens de lucro estão cada vez mais apertadas no atual modelo. Com a elevação dos custos e preços das passagens, cai o número de passageiros e de volume transportado. Cria-se um círculo vicioso.

O setor foi atendido há poucos anos, com a abertura do capital estrangeiro na aviação. A Comissão de Turismo já procurou em outras ocasiões, interceder pela redução de custos de operação, tais como o ICMS cobrado sobre o combustível e as regras trabalhistas. Outras ações, como por exemplo o acordo de céus abertos, a isenção de visto de turista e a criação do visto eletrônico acabam por contribuir com o aumento da demanda por voos mas se mostraram insuficientes. Ou seja, naquilo que nos é possível enquanto Poder Legislativo, identificamos os gargalos e procuramos contribuir com esse setor de vital importância para o Brasil.

Na mesma linha, o Governo do Presidente Bolsonaro tem procurado criar condições mais favoráveis para o desenvolvimento do mercado como um todo. O Programa Voo Simples, que procura trazer para a discussão neste colegiado é um exemplo para o qual solicito o apoio para a aprovação do seu debate.

Entendo que seria apropriado convidar a Comissão de Viação e Transporte.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

**Deputado BIBO NUNES
PSL/RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213951017800>

* C D 2 1 3 9 5 1 0 1 7 8 0 0 *